

## **ATA DE JULGAMENTO**

### **PROCESSO LICITATÓRIO 03/2.019**

#### **CONVITE Nº 03/2.019**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, em atendimento ao Edital do Convite nº 03/2.019 datado de 08 de maio de 2.019, nas dependências da Câmara Municipal de Guapiaçu o Sr. Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão de Licitação, que conduziu a reunião, objetivando julgar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Guapiaçu, do certame licitatório na modalidade Convite nº 03/2.019, Processo Licitatório nº 03/2.019 que tem por objeto “Aquisição de material de limpeza e higiene, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Câmara municipal”. Dando início a Reunião, o Sr. Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão de Licitação informou que esta Sessão de Julgamento estava sendo realizada em cumprimento às normas impostas pela Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos da Administração Pública, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e também aos princípios da transparência administrativa que vem sendo implementado pela administração. Dentro do horário marcado para a entrega dos envelopes na secretária da Câmara Municipal, sendo às 14:15 horas, foi constatado pela COMUL a entrega de apenas 01 (um) envelope, sendo a Proposta de Preço da Empresa: SPA – Industria Química LTDA -EPP, com CNPJ 08.675.264/0001-57, interessada no certame; apesar de terem sido enviadas 06 (seis) cópias do Edital da Carta Convite nº 03/2019 por e-mail e via aviso de recebimento (correio) para empresas; No horário marcado para o início da sessão, às 14:30 horas, foi constatado pela COMUL o cumprimento regular do procedimento de entrega do envelope com o protocolo de 01 (um) envelope na Secretaria da Câmara Municipal dentro do horário correto e na data de 27 de maio de 2019, não estando presente o representante da Empresa SPA – Industria Química LTDA -EPP, com CNPJ 08.675.264/0001-57; Continuando o Senhor presidente e os membros da COMUL, rubricaram os envelopes, conferiram sua inviolabilidade e em seguida Declarou FRACASSADO o certame, ante a ausência de 3 (três) interessados como dispõe a Lei nº 8.666/93, informando que o certame será repetido. Por tudo isso, lavrou-se a seguinte Ata que segue assinada pelos Membros da COMUL. Sem outro assunto a ser tratado o Sr. Luciano José Malavasi, Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrado a presente Sessão de Julgamento, que vai

assinada por ele e os membros da COMUL. Guapiaçu, 27 (vinte e sete) de maio de dois mil e dezenove, às 14:30 horas.

Luciano José Malavasi  
Presidente da COMUL

Alexandre José Alves  
Membro

Ana Carolina Sacho Hernandez  
Membro